



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 31, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a desclassificação de candidatos do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Mirai;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação para Nomeação nº 03/2026;

Considerando motivos como ausência à convocação, desistência da vaga, o não preenchimento do requisito escolaridade para o provimento do cargo ou ainda a inaptidão para o exercício das funções inerentes ao cargo constatada em inspeção médica oficial do município.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Ficam desclassificados do Concurso Público do Município de Mirai, regido pelo Edital nº 01/2024, os seguintes candidatos:

#### **PSICÓLOGO**

<b>Posição</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
13º	0000832	SÁVIO FURTADO AMORIM ROCHA	AUSENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### FISCAL DE POSTURAS

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
8º	0001635	MARIA CLARA FIDÉLIS FERREIRA	AUSENTE

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
11º	0000228	LUCAS GREGÓRIO DA SILVA	AUSENTE

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a publicação de edital contendo a relação dos candidatos desclassificados, afixando-o no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mirai e divulgando no sitio eletrônico oficial do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 18 de março de 2026.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal